



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

## LEI Nº 2.111/2002

### “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar”.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320 de 17/03/1.964, abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 265.300,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 2 Administração e Finanças

18-0412300042.004-3.3.90.30.00 – Material de consumo .....	5.000,00
16-0412300042.004-3.1.90.92.00 – Despesas exerc. Anteriores .....	400,00
20-0412300042.004-3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros-PJ .....	10.000,00
22-0412300042.004-4.4.90.52.00 – Equipamento mat. Permanente .....	700,00
19-0412300042.004-3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros-PF .....	10.000,00

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 3 Serviços Urbanos

32-0412200062.009-4.4.90.52.00 – Equipamento e mat. Perman. ....	38.000,00
--	-----------

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 9 Iluminação

50-1545200362.042-3.3.90.30.00 – Material de consumo .....	3.000,00
--	----------

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 11 Transporte

57-2678200162.019-3.3.90.30.00 – Material de consumo .....	12.000,00
--	-----------

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 12 Fundo Municipal Assistência Social

64-0824300322.037-3.3.90.30.00 – Material de consumo .....	6.000,00
--	----------

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 13 Educação

74-1236100212.026-3.3.90.30.00 – Material de consumo .....	3.000,00
77-1236100212.026-3.3.90.30.00 – Equipamento mat. Perman. ....	62.000,00
80-1236100372.041-3.1.90.11.01 – Pessoal Civil .....	30.000,00
81-1236100372.041-3.3.90.11.02 – Pessoal Civil – Apoio .....	10.000,00
86-1236100372.041-3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros-PF .....	20.000,00
88-1236100372.041-4.4.90.52.00 – Equipamento mat. Permanente ...	4.200,00
95-1236500241.003-4.4.90.51.00 – Obras e instalações .....	15.000,00
97-1236500242.029-3.1.90.13.00 – Obrigações patronais .....	6.000,00
98-1236500242.029-3.3.90.09.00 – Salário família .....	1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

“A Cidade do Poeta”

105-1236500252.030-3.1.90.13.00 – Obrigações patronais ..... 6.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 16 Fundo Municipal da Saúde

122-1030100342.039-3.3.90.30.00 – Material de consumo ..... 20.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 17 Encargos Sociais

133-2884600042.004-3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias ..... 3.000,00

**TOTAL ..... 265.300,00**

Artigo 2º- O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 2 Administração

23-0412300042.006-3.2.90.91.00 – Sentenças judiciais ..... 66.481,96

27-2884300052.007-4.6.90.71.00 – Amortização de dívida ..... 26.818,04

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 5 Serviços Urbanos

35-1545200072.010-3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros-PF ..... 5.000,00

36-1545200072.010-3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros-PJ ..... 5.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 6 Limpeza Pública

37-1545200081.008-4.4.90.51.00 – Obras e instalações ..... 9.000,00

40-1545200082.011-3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros-PJ ..... 7.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 8 Parques e Jardins

48-1545200102.013-3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros-PJ ..... 10.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 11 Transporte

59-2678200162.019-3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros-PJ ..... 5.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 12 Fundo Municipal Assistência Social

66-0824300322.037-3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros-PJ ..... 6.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 12 Fundo Municipal Assistência Social





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122  
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo  
“A Cidade do Poeta”

70-0824400322.038-3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros-PF ..... 15.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 13 Educação

76-1236100212.026-3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros-PJ ..... 30.000,00

90-1236200232.028-3.1.90.11.00 – Pessoal Civil ..... 5.000,00

102-1236500251.004-4.4.90.51.00 – Obras e instalações ..... 15.000,00

## ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade 16 Fundo Municipal da Saúde

123-1030100342.039-3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros-PF ... 10.000,00

125-1030100342.039-4.4.90.52.00 – Equipamento mat. Perman. .... 35.000,00

126-1030400352.040-3.3.90.11.00 – Pessoal Civil ..... 3.000,00

127-1030400352.040-3.3.90.30.00 – Material de consumo ..... 4.000,00

128-1030400352.040-3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros-PF ..... 4.000,00

129-1030500392.044-3.1.90.11.00 – Pessoal Civil ..... 4.000,00

**TOTAL ..... 265.300,00**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,  
Em 12 de dezembro de 2002.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal

CERTIFICO e dou fé que o(a) presente Lei encontra registrado no Livro 1-003 sob n.º 140/2002 de 16 de Dezembro de 2002

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

